



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre os processos licitatórios, critérios de aquisição, justificativa de valores e fiscalização da execução dos contratos para fornecimento de brinquedos playground em polietileno para a rede municipal de ensino, conforme os processos de pregão eletrônico nº 095/2023 no montante de R\$53.081.758,72.

CONSIDERANDO que a moralidade, transparência e eficiência são princípios fundamentais da Administração Pública, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, sendo obrigação do Poder Legislativo fiscalizar rigorosamente a aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que os contratos em análise, oriundos do pregão eletrônico nº 095/2023, envolvem valores expressivos, superiores a R\$ 53 milhões, para aquisição de brinquedos playground em polietileno, sendo imprescindível verificar a razoabilidade dos valores e a adequação da contratação;

CONSIDERANDO que há indícios de preços elevados, quando comparados a aquisições similares realizadas por outros entes públicos, o que exige esclarecimentos sobre a metodologia utilizada para a definição dos valores unitários e totais;

CONSIDERANDO que é obrigação da Administração Pública demonstrar a vantajosidade das contratações, especialmente em licitações de grande vulto, garantindo que não haja sobrepreço, superfaturamento ou direcionamento indevido na escolha das empresas vencedoras;

CONSIDERANDO que a fiscalização da execução contratual deve ser rigorosa, assegurando que os produtos adquiridos correspondam integralmente às especificações exigidas no edital e que sejam entregues dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos;

CONSIDERANDO que a ausência de critérios claros na precificação de itens pode gerar prejuízos ao erário, razão pela qual é necessária uma análise detalhada dos contratos firmados e dos preços praticados;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado Exmo. Prefeito Municipal a responder o que segue:

- 1) Qual a metodologia utilizada para definição dos preços unitários dos brinquedos adquiridos? Foi realizada uma pesquisa de mercado ampla e transparente ou os valores foram estabelecidos com base exclusivamente em propostas das empresas participantes? Favor disponibilizar documentos comprobatórios.
- 2) Os preços foram comparados com aquisições similares feitas por outros municípios ou órgãos públicos? Se sim, quais foram os parâmetros adotados? Favor disponibilizar documentos comprobatórios.
- 3) Houve consulta a sistemas oficiais de referência de preços, como o Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços da ANP ou SINAPI, para garantir a adequação dos valores? Se não, por qual motivo? Se sim, favor apresentar documentos comprobatórios.
- 4) Existe justificativa técnica detalhada para o valor total superior a R\$ 53 milhões? Os critérios de precificação foram submetidos a parecer da Controladoria-Geral do Município?
- 5) Foi realizado estudo técnico preliminar para demonstrar que os preços contratados estavam dentro dos padrões aceitáveis do mercado?
- 6) Quantas empresas participaram efetivamente do certame licitatório e apresentaram propostas válidas?
- 7) Houve ampla concorrência ou as contratações se concentraram em poucas empresas específicas?
- 8) Quais foram os critérios objetivos para a escolha das empresas vencedoras?
- 9) Alguma das empresas contratadas possui contratos anteriores com a Prefeitura de Sorocaba? Caso afirmativo, quais os valores e os serviços prestados?
- 10) As empresas contratadas possuem histórico de problemas na execução de contratos públicos ou registros de sanções aplicadas por Tribunais de Contas ou outros órgãos de controle?
- 11) Os brinquedos adquiridos já foram entregues? Em caso afirmativo, foram inspecionados e aprovados pela fiscalização da Prefeitura?
- 12) Quais órgãos ou setores da Prefeitura são responsáveis pela fiscalização da entrega e instalação dos equipamentos?
- 13) Os produtos entregues são compatíveis com as especificações exigidas no edital? Foi feita análise técnica para garantir a conformidade dos materiais e estruturas?
- 14) Houve algum atraso na entrega dos produtos? Caso positivo, quais penalidades foram aplicadas às empresas contratadas?
- 15) Há cláusulas contratuais que prevejam garantias e manutenção dos equipamentos? Se sim, qual a vigência e a cobertura dessas garantias? De qual fonte orçamentária estão sendo retirados os recursos para essas aquisições?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 16) Houve remanejamento orçamentário ou suplementação de verbas para viabilizar essa compra? Quais são os impactos dessa aquisição no orçamento da Secretaria da Educação e da Prefeitura como um todo?
- 17) Os contratos preveem pagamento integral antecipado ou os valores são liberados conforme a entrega e instalação dos equipamentos?
- 18) O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) foi informado sobre essa contratação? Houve alguma recomendação ou apontamento do órgão de controle?
- 19) Os brinquedos adquiridos atendem às normas técnicas vigentes, como a NBR 16071 (norma da ABNT para playgrounds)? Foi realizada uma avaliação técnica independente para garantir que os produtos possuem certificação de segurança e durabilidade adequadas para uso infantil?
- 20) Foi considerado o custo de aquisição em relação à durabilidade e ao custo de manutenção dos equipamentos? Há análises comparativas entre outras marcas/modelos e fornecedores para verificar se a escolha feita representa a melhor relação custo-benefício?
- 21) Qual foi o critério adotado para definir a quantidade exata de brinquedos adquiridos (128 ou 200 peças por modelo)? Existe um planejamento detalhado indicando quais escolas receberão os equipamentos e qual a real necessidade de cada unidade de ensino?
- 22) Os contratos incluem plano de manutenção preventiva dos brinquedos ou apenas fornecimento? Caso não haja manutenção, qual o custo estimado futuro para reparos e substituições? Há estimativa de vida útil desses produtos e previsão orçamentária para sua reposição?
- 23) Foi realizada análise de impacto ambiental sobre os materiais utilizados nos brinquedos adquiridos? O polietileno utilizado possui certificação ambiental? Há algum compromisso contratual sobre descarte responsável ou reciclagem futura desses materiais?
- 24) As escolas municipais possuem infraestrutura adequada para a instalação dos brinquedos adquiridos? Foi feito um levantamento para garantir que não haverá necessidade de obras adicionais (adaptação de solo, nivelamento, reforço estrutural etc.), o que pode gerar custos extras não previstos?
- 25) O contrato prevê penalidades claras em caso de descumprimento dos prazos de entrega, má qualidade dos materiais ou falhas na instalação? Caso os equipamentos não atendam às especificações técnicas previstas, quais são as penalidades aplicáveis e os mecanismos para ressarcimento dos valores pagos? LDA

Respeitosamente,

S/S., 29 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300031003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003400360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 29/01/2025 10:30

Checksum: **FA85E9CC3B04EBBF33211871E65228402E09A9966A88D4B7D5BDA68D96AC8837**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300031003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.